

RESOLUÇÃO N.º 014/2016

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial n.º. 3.035, de 12 de julho de 2016, página 12, onde foi publicada a Resolução 011/2016 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º /.../

V – Instituto Roberto Miranda (IRM) – CNPJ: 78.022.746/0001-93:

- Projeto “Ampliação e Melhoria do Atendimento do Projeto Espaço Nota 10”
- Objetivo: adquirir materiais de consumo e equipamentos a fim de ampliar o número de vagas nas oficinas pedagógicas, terapêuticas, esportivas e culturais já realizadas com idosos deficientes visuais e suas famílias.

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).”

LEIA-SE:

“Art. 1º /.../

V – Instituto Roberto Miranda (IRM) – CNPJ: 78.022.746/0001-93:

- Projeto “Ampliação e Melhoria do Atendimento do Projeto Espaço Nota 10”
- Objetivo: adquirir materiais de consumo e equipamentos a fim de ampliar o número de vagas nas oficinas pedagógicas, terapêuticas, esportivas e culturais já realizadas com idosos deficientes visuais e suas famílias.

Valor: R\$69.989,03 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos).”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de agosto de 2016.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI